



de mesmo nome, do Quadro Permanente da Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN -, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 30 de setembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

PORTARIA Nº 2.818, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e art. 26 da lei complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013002410, resolve considerar LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO, Procurador do Estado, do Poder Executivo Estadual – Procuradoria-Geral do Estado, cedido ao Estado do Piauí, no período de 13 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2016, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência – GOIASPREV, a fim de regularização funcional.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em
Goiânia, aos 30 dias do mês de setembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

PORTARIA Nº 2.819, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500036002604, notadamente do Parecer "PA" nº 004502/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 004274/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a MARIA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA aposentadoria no cargo de Assistente de Transportes e Obras, Classe "C", Padrão III, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP –, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 30 de setembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

PORTARIA Nº 2.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006022465, notadamente do Parecer nº 004582/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES SILVA aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 30 de setembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

PORTARIA Nº 2.821, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso X, do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600005004712, resolve retificar a Portaria nº 2.646, de 08 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do dia 12 do mesmo mês e ano, que cedeu o servidor ADÃO DO ESPÍRITO SANTO FILHO ao Município de Paraúna, apenas para consignar que o seu órgão de origem é a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em
Goiânia, aos 30 dias do mês de setembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

PORTARIA Nº 2.822, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600020004749, resolve, nos termos do art. 15, inciso I, da Lei nº 13.842, de 1º de junho de 2001, exonerar a pedido e a partir de 02 de maio de 2016, BRUNA CARNEIRO MARQUES do cargo efetivo de Docente de Ensino Superior Especialista, Classe II, Nível I, do Quadro da Carreira dos Docentes de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 30 de setembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

PORTARIA Nº 2.823, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600010012387, notadamente do Parecer PA nº 003464/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 003757/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a CIRA HELENA DE SOUSA COSTA aposentadoria no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, Referência O, do Grupo Ocupacional Agente de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 30 de setembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

PORTARIA Nº 2.824, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada na forma do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600005006351, resolve acolher o retorno, a partir de 29 de agosto de 2016, do servidor GERVÁCIO GONÇALVES MARTINS ao Poder Executivo Estadual – Secretaria de Gestão e Planejamento, seu órgão de origem, até então cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em
Goiânia, aos 30 dias do mês de setembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

PORTARIA Nº 2.825, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e art. 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013003159, resolve ceder a servidora LEILA MARIA DA TRINDADE, Assistente de Gestão Administrativa, do Poder Executivo Estadual – Secretaria de Gestão e Planejamento, à Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado de Goiás, no período de 1º de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2017, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em
Goiânia, aos 30 dias do mês de setembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

PORTARIA Nº 2.826, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VI, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006012625, notadamente do Parecer "PA" nº 004277/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº

60/2016 – GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDANHA do cargo de Executor de Serviços Auxiliares II, A-I, para o de Agente Administrativo Educacional II, Referência "F", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 30 de setembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

PORTARIA Nº 2.827, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500006026531, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1981, de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 22.363, de 12 do mesmo mês e ano, apenas quanto à data da aposentadoria de RACHID DOS SANTOS, para considerá-la deferida a partir de 19 de setembro de 2015.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA
CIVIL, em Goiânia, 30 de setembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO

Ata de Julgamento de Documentação e Proposta
Edital de Licitação nº. 080/2016
Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Menor Preço Global

Aos 03/10/2016, na cidade de Goiânia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para realizar os procedimentos relativos ao julgamento de proposta da Tomada de Preços do Edital nº 080/2016, tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de reforma (restauração arquitetônica em edificações tombadas) da sede das Promotorias de Justiça de Goiás, prédio tombado pelo IPHAN. Participou da licitação a empresa: SAA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME. Foi aberto envelope de documentação, após análise da proposta pela Superintendência de Engenharia, a empresa foi considerada habilitada. Em nova sessão aberto o envelope de proposta a empresa ofertou valor de R\$ 210.311,94, após nova análise a empresa foi considerada classificada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes – Presidente
Cinthia Tattielle de França R. Lemos – Equipe de Apoio
Luciene Maria e Silva – Equipe de Apoio

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2016-CGE

Às 09:39 horas do dia 03 de outubro de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Controladoria-Geral do Estado, homologa a adjudicação referente ao Processo nº 201611867000249, Pregão 001/2016.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 01	
Produto/Serviço: CAFÉ – TORRADO, MOAGEM FINA, TIPO TIJOLO, SELÓ ABIC	
Situação: ADJUDICADO	
Homologado à empresa: 04.765.359/0001-00 – CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME	
Valor Unitário: R\$ 11,19	Valor Total: R\$ 12.309,00

Item nº: 02	
Produto/Serviço: AÇÚCAR CRISTAL	
Situação: ADJUDICADO	
Homologado à empresa: 97.546.623/0001-04 – JANITA LIDIA DA FONSECA MARTINS ME	
Valor Unitário: R\$ 11,39	Valor Total: R\$ 7.973,00

Adauto Barbosa Júnior
Secretário de Estado-Chefe